

**ATO Nº 864 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

NEUVAN JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON - DAI-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 865.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo Administrativo 2016/09020/000019, resolve

**ANULAR**

o Ato 2.219 - RVG, de 8 de julho de 2011, publicado na edição 3.422 do Diário Oficial do Estado, que revogou a convocação da Primeiro-Tenente DORIANE BRAGA NUNES BILAC para retornar ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 867 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOÃO ALAN DELFINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 868 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

**PORTARIA SGG Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 (quatro) pessoas com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política do Estado do Tocantins.

§1º Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

§2º Para compor a comissão, necessariamente, deverá ter um técnico da área de TI;

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - definir fluxos de trabalho e regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - buscar a solução de problemas internos quanto à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema, encaminhando ao Comitê Gestor do PAE;

V - garantir a correta utilização do SGD no âmbito de seu órgão ou entidade;

VI - assegurar-se do cumprimento das normas relativas ao PAE;

VII - dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

VIII - sanar as dúvidas pertinentes ao PAE, às regras de utilização do SGD e à gestão documental, quanto à classificação arquivística dos documentos;

IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1- Patrícia Gomide Borges Ferraz Franco - Professor da Educação Básica - Nº Funcional 986875-2;

2- Polyana Labre Vaz Pacheco - Assessor de Planejamento - Nº Funcional 110672-4;

3- Ediana Siqueira Moraes - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Nº Funcional 305227-3;

4- Marina Azevedo de Oliveira Santos - Assistente Administrativo - Nº Funcional 533455-3;

5- Brunna Ferracioli Silva - Técnico em Informática - Nº Funcional 11219122-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.